

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-101, de 11 de agosto de 2022

Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de financiamento dos medicamentos que não foram entregues por meio do Programa Dose Certa no 2º trimestre/2022 e no 3º trimestre/2022 e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28-09-2017, de consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28-09-2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Deliberação CIB nº 121, de 27-09-2021, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2022, no âmbito do estado de São Paulo;
- A Deliberação CIB nº 128, de 14-10-2021, que aprova *ad referendum* a relação dos municípios que optaram, por aderir ou não, ao Programa Dose Certa;
- A Deliberação CIB nº 134, de 25-10-2021, que homologa a Deliberação CIB nº 128, de 14-10-2021;
- A Deliberação CIB nº 76, de 28-07-2022, que aprova o pagamento em recurso financeiro das pendências de entrega dos medicamentos da atenção básica, que não foram entregues por meio do Programa Dose Certa no 2º trimestre/2022 e no 3º trimestre/2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse de recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde referentes aos itens não entregues por meio do Programa Dose Certa, descritos nos parágrafos primeiro e segundo.

Medicamento	Valor correspondente no Repasse Fundo a Fundo 2º trimestre/2022	Valor correspondente no Repasse Fundo a Fundo 3º trimestre/2022
Biperideno 5 mg/mL	R\$ 1.424,67	R\$ 405,60
Nitrofurantoína 100 mg	R\$ 129.506,26	R\$ 185.770,78
Valor total	R\$ 130.930,93	R\$ 186.176,38

Parágrafo 1º - Repasse em Recurso Financeiro referentes ao 2º trimestre/2022 e ao 3º trimestre/2022 aos municípios constantes do Anexo I - Valores a serem repassados aos municípios - pendências do Programa Dose Certa - 2º trimestre/2022 e 3º trimestre/2022.

Parágrafo 2º - Fica condicionado ao repasse do recurso financeiro relacionado no *caput* deste artigo, aos municípios que aderiram formalmente, através de assinatura do Termo de Adesão e demais condições previstas na Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

(a que se reporta a resolução SS-101, de 11 de agosto de 2022)

Valores a serem repassados aos municípios - pendências do Programa Dose Certa - 2º trimestre/2022 e 3º trimestre/2022.

IBGE	Município	Valor do repasse fundo a fundo
350010	Adamantina	R\$ 327,60
350030	Aguai	R\$ 1.622,40
350040	Águas da Prata	R\$ 187,20
350050	Águas de Lindóia	R\$ 613,60
350055	Águas de Santa Bárbara	R\$ 189,28
350060	Águas de São Pedro	R\$ 145,60
350075	Alambari	R\$ 104,00
350080	Alfredo Marcondes	R\$ 145,60
350110	Alto Alegre	R\$ 312,00
350115	Alumínio	R\$ 416,00
350120	Álvares Florence	R\$ 145,60
350130	Álvares Machado	R\$ 218,40
350140	Álvaro de Carvalho	R\$ 208,00
350150	Alvinlândia	R\$ 390,00
350170	Américo Brasiliense	R\$ 936,00

350180	Américo de Campos	R\$ 145,60
350190	Amparo	R\$ 3.640,00
350200	Analândia	R\$ 145,60
350210	Andradina	R\$ 7.020,00
350220	Angatuba	R\$ 416,00
350230	Anhembi	R\$ 72,80
350250	Aparecida	R\$ 254,80
350260	Aparecida d'Oeste	R\$ 239,20
350270	Apiaí	R\$ 910,00
350275	Araçariguama	R\$ 676,00
350280	Araçatuba	R\$ 1.033,76
350310	Arandu	R\$ 72,80
350315	Arapeí	R\$ 36,40
350330	Araras	R\$ 1.040,00
350340	Arealva	R\$ 72,80
350360	Areiópolis	R\$ 301,60
350370	Ariranha	R\$ 364,00
350380	Artur Nogueira	R\$ 364,00
350390	Arujá	R\$ 2.080,00
350395	Aspásia	R\$ 14,56
350420	Auriflama	R\$ 260,00
350440	Avanhandava	R\$ 291,20
350450	Avaré	R\$ 2.236,00
350460	Bady Bassitt	R\$ 364,00
350470	Balbinos	R\$ 166,40
350480	Bálsamo	R\$ 655,20
350490	Bananal	R\$ 218,40
350500	Barão de Antonina	R\$ 26,00
350520	Bariri	R\$ 748,80
350530	Barra Bonita	R\$ 301,60
350535	Barra do Chapéu	R\$ 104,00
350540	Barra do Turvo	R\$ 469,30
350550	Barretos	R\$ 9.100,00
350560	Barrinha	R\$ 145,60
350620	Bento de Abreu	R\$ 145,60
350630	Bernardino de Campos	R\$ 650,00
350635	Bertioga	R\$ 910,00
350660	Biritiba-Mirim	R\$ 748,80
350670	Boa Esperança do Sul	R\$ 475,80
350690	Bofete	R\$ 218,40
350700	Boituva	R\$ 1.310,40
350710	Bom Jesus dos Perdões	R\$ 364,00
350715	Bom Sucesso de Itararé	R\$ 131,04
350760	Bragança Paulista	R\$ 5.096,00
350770	Braúna	R\$ 145,60
350775	Brejo Alegre	R\$ 36,40
350780	Brodowski	R\$ 748,80

350790	Brotas	R\$ 1.560,00
350800	Buri	R\$ 2.268,50
350810	Buritama	R\$ 1.300,00
350820	Buritizal	R\$ 520,00
350830	Cabrália Paulista	R\$ 80,08
350840	Cabreúva	R\$ 800,80
350850	Caçapava	R\$ 1.362,40
350860	Cachoeira Paulista	R\$ 546,00
350870	Caconde	R\$ 364,00
350880	Cafelândia	R\$ 301,60
350890	Caiabu	R\$ 218,40
350900	Caieiras	R\$ 234,00
350910	Caiuá	R\$ 52,00
350920	Cajamar	R\$ 915,85
350925	Cajati	R\$ 344,50
350930	Cajobi	R\$ 873,60
350940	Cajuru	R\$ 655,20
350945	Campina do Monte Alegre	R\$ 33,80
350960	Campo Limpo Paulista	R\$ 811,20
350970	Campos do Jordão	R\$ 582,40
350980	Campos Novos Paulista	R\$ 291,20
350990	Cananéia	R\$ 436,80
350995	Canas	R\$ 187,20
351000	Cândido Mota	R\$ 218,40
351015	Canitar	R\$ 520,00
351020	Capão Bonito	R\$ 1.690,00
351030	Capela do Alto	R\$ 873,60
351040	Capivari	R\$ 2.600,00
351070	Cardoso	R\$ 72,80
351080	Casa Branca	R\$ 728,00
351090	Cássia dos Coqueiros	R\$ 145,60
351100	Castilho	R\$ 145,60
351120	Catiguá	R\$ 52,00
351130	Cedral	R\$ 145,60
351140	Cerqueira César	R\$ 218,40
351150	Cerquilha	R\$ 1.456,00
351160	Cesário Lange	R\$ 873,60
351170	Charqueada	R\$ 291,20
355720	Chavantes	R\$ 258,96
351190	Clementina	R\$ 509,60
351200	Colina	R\$ 407,68
351210	Colômbia	R\$ 72,80
351220	Conchal	R\$ 1.456,65
351230	Conchas	R\$ 364,00
351240	Cordeirópolis	R\$ 1.472,90
351250	Coroados	R\$ 234,00
351260	Coronel Macedo	R\$ 72,80

351270	Corumbataí	R\$	145,60
351290	Cosmorama	R\$	145,60
351300	Cotia	R\$	5.790,20
351310	Cravinhos	R\$	582,40
351320	Cristais Paulista	R\$	336,96
351340	Cruzeiro	R\$	759,20
351350	Cubatão	R\$	5.369,00
351360	Cunha	R\$	364,00
351370	Descalvado	R\$	2.184,00
351390	Divinolândia	R\$	145,60
351420	Dolcinópolis	R\$	72,80
351430	Dourado	R\$	1.019,20
351440	Dracena	R\$	1.196,00
351450	Duartina	R\$	1.019,20
351460	Dumont	R\$	384,80
351470	Echaporã	R\$	334,88
351480	Eldorado	R\$	198,25
351490	Elias Fausto	R\$	582,40
351492	Elisiário	R\$	265,20
351495	Embaúba	R\$	72,80
351500	Embu das Artes	R\$	3.640,00
351510	Embu-Guaçu	R\$	536,90
351515	Engenheiro Coelho	R\$	541,45
351518	Espírito Santo do Pinhal	R\$	145,60
351519	Espírito Santo do Turvo	R\$	145,60
355730	Estiva Gerbi	R\$	276,64
351520	Estrela d'Oeste	R\$	582,40
351535	Euclides da Cunha Paulista	R\$	291,20
351540	Fartura	R\$	794,56
351560	Fernando Prestes	R\$	145,60
351565	Fernão	R\$	72,80
351570	Ferraz de Vasconcelos	R\$	5.252,00
351600	Flórida Paulista	R\$	1.056,90
351630	Francisco Morato	R\$	1.820,00
351640	Franco da Rocha	R\$	145,60
351650	Gabriel Monteiro	R\$	218,40
351660	Gália	R\$	1.040,00
351670	Garça	R\$	2.340,00
351680	Gastão Vidigal	R\$	301,60
351685	Gavião Peixoto	R\$	145,60
351690	General Salgado	R\$	317,20
351700	Getulina	R\$	218,40
351710	Glicério	R\$	145,60
351720	Guaíçara	R\$	104,00
351740	Guaíra	R\$	1.300,00
351760	Guapiara	R\$	1.508,00
351770	Guará	R\$	189,28

351780	Guaraçai	R\$	291,20
351790	Guaraci	R\$	436,80
351810	Guarantã	R\$	145,60
351820	Guararapes	R\$	936,00
351850	Guareí	R\$	520,00
351860	Guariba	R\$	2.340,00
351885	Guataparã	R\$	260,00
351900	Herculândia	R\$	160,16
351905	Holambra	R\$	228,80
351920	Iacri	R\$	145,60
351925	Iaras	R\$	846,56
351930	Ibaté	R\$	2.522,00
351940	Ibirã	R\$	509,60
351950	Ibirarema	R\$	260,00
351960	Ibitinga	R\$	1.456,00
351970	Ibiúna	R\$	3.016,00
351990	Iepê	R\$	780,00
352000	Igaraçu do Tietê	R\$	1.300,00
352010	Igarapava	R\$	1.456,00
352020	Igaratã	R\$	301,60
352030	Iguape	R\$	468,00
352042	Ilha Comprida	R\$	135,20
352044	Ilha Solteira	R\$	946,40
352080	Inúbia Paulista	R\$	72,80
352090	Ipaussu	R\$	657,28
352100	Iperó	R\$	520,00
352110	Ipeúna	R\$	572,00
352115	Ipirigatã	R\$	208,00
352120	Iporanga	R\$	158,73
352130	Ipuã	R\$	232,96
352140	Iracemópolis	R\$	873,60
352150	Irapuã	R\$	301,60
352170	Itaberã	R\$	260,00
352180	Itaí	R\$	821,60
352200	Itaju	R\$	72,80
352215	Itaóca	R\$	58,24
352220	Itapeçerica da Serra	R\$	873,60
352250	Itapevi	R\$	4.674,80
352260	Itapira	R\$	192,40
352265	Itapirapuã Paulista	R\$	145,60
352280	Itaporanga	R\$	166,40
352290	Itapuí	R\$	291,20
352300	Itapura	R\$	29,12
352330	Itariri	R\$	260,00
352340	Itatiba	R\$	1.237,60
352350	Itatinga	R\$	62,40
352370	Itirapuã	R\$	525,20

352390	Itu	R\$ 3.169,40
352400	Itupeva	R\$ 530,40
352410	Ituverava	R\$ 800,80
352420	Jaborandi	R\$ 232,96
352430	Jaboticabal	R\$ 291,20
352450	Jaci	R\$ 166,40
352460	Jacupiranga	R\$ 260,00
352470	Jaguariúna	R\$ 530,40
352480	Jales	R\$ 2.652,00
352490	Jambeiro	R\$ 145,60
352500	Jandira	R\$ 2.080,00
352510	Jardinópolis	R\$ 780,00
352520	Jarinu	R\$ 301,60
352540	Jeriquara	R\$ 208,00
352550	Joanópolis	R\$ 270,40
352560	João Ramalho	R\$ 104,00
352570	José Bonifácio	R\$ 436,80
352580	Júlio Mesquita	R\$ 396,50
352585	Jumirim	R\$ 26,00
352600	Junqueirópolis	R\$ 1.690,00
352610	Juquiá	R\$ 452,40
352620	Juquitiba	R\$ 462,80
352630	Lagoinha	R\$ 83,20
352640	Laranjal Paulista	R\$ 790,40
352650	Lavínia	R\$ 582,40
352660	Lavrinhas	R\$ 145,60
352710	Lins	R\$ 577,20
352720	Lorena	R\$ 31,20
352725	Lourdes	R\$ 72,80
352740	Lucélia	R\$ 826,80
352750	Lucianópolis	R\$ 72,80
352780	Lupércio	R\$ 312,00
352790	Lutécia	R\$ 46,80
352810	Macaubal	R\$ 364,00
352820	Macedônia	R\$ 52,00
352830	Magda	R\$ 43,68
352840	Mairinque	R\$ 702,00
352850	Mairiporã	R\$ 1.040,00
352860	Manduri	R\$ 145,60
352870	Marabá Paulista	R\$ 322,40
352880	Maracáí	R\$ 291,20
352890	Mariápolis	R\$ 145,60
352920	Martinópolis	R\$ 260,00
352930	Matão	R\$ 3.120,00
352950	Mendonça	R\$ 10,40
352960	Meridiano	R\$ 72,80
352970	Miguelópolis	R\$ 260,00

352980	Mineiros do Tietê	R\$ 145,60
352990	Miracatu	R\$ 1.602,25
353010	Mirandópolis	R\$ 1.560,00
353020	Mirante do Paranapanema	R\$ 260,00
353030	Mirassol	R\$ 1.092,00
353040	Mirassolândia	R\$ 72,80
353050	Mococa	R\$ 669,76
353070	Mogi Guaçu	R\$ 1.092,00
353080	Mogi Mirim	R\$ 1.144,00
353090	Mombuca	R\$ 145,60
353100	Monções	R\$ 21,84
353110	Mongaguá	R\$ 1.560,00
353120	Monte Alegre do Sul	R\$ 145,60
353160	Monte Castelo	R\$ 665,60
353180	Monte Mor	R\$ 1.383,20
353170	Monteiro Lobato	R\$ 135,20
353190	Morro Agudo	R\$ 436,80
353200	Morungaba	R\$ 72,80
353205	Motuca	R\$ 87,36
353210	Murutinga do Sul	R\$ 260,00
353215	Nantes	R\$ 46,80
353220	Narandiba	R\$ 234,00
353250	Neves Paulista	R\$ 93,60
353260	Nhandeara	R\$ 187,20
353270	Nipoã	R\$ 174,72
353280	Nova Aliança	R\$ 218,40
353282	Nova Campina	R\$ 213,20
353284	Nova Canaã Paulista	R\$ 36,40
353290	Nova Europa	R\$ 468,00
353310	Nova Guataporanga	R\$ 218,40
353320	Nova Independência	R\$ 291,20
353330	Nova Luzitânia	R\$ 130,00
353325	Novais	R\$ 72,80
353350	Novo Horizonte	R\$ 1.944,80
353360	Nuporanga	R\$ 132,60
353370	Ocaçu	R\$ 484,90
353380	Óleo	R\$ 72,80
353390	Olímpia	R\$ 1.820,00
353420	Orindiúva	R\$ 320,32
353430	Orlândia	R\$ 1.456,00
353450	Oscar Bressane	R\$ 291,20
353460	Osvaldo Cruz	R\$ 728,00
353480	Ouro Verde	R\$ 390,00
353475	Ouroeste	R\$ 72,80
353490	Pacaembu	R\$ 218,40
353500	Palestina	R\$ 245,44
353510	Palmares Paulista	R\$ 717,60

353530	Palmital	R\$	1.092,00
353540	Panorama	R\$	299,52
353550	Paraguaçu Paulista	R\$	1.560,00
353560	Paraibuna	R\$	291,20
353570	Paraíso	R\$	203,84
353580	Paranapanema	R\$	717,60
353590	Paranapuã	R\$	72,80
353600	Parapuã	R\$	416,00
353620	Pariquera-Açu	R\$	520,00
353630	Patrocínio Paulista	R\$	1.664,00
353640	Paulicéia	R\$	260,00
353650	Paulínia	R\$	2.319,20
353657	Paulistânia	R\$	83,20
353660	Paulo de Faria	R\$	187,20
353680	Pedra Bela	R\$	234,00
353690	Pedranópolis	R\$	36,40
353700	Pedregulho	R\$	1.164,80
353710	Pedreira	R\$	582,40
353715	Pedrinhas Paulista	R\$	598,00
353720	Pedro de Toledo	R\$	375,70
353730	Penápolis	R\$	1.797,12
353740	Pereira Barreto	R\$	728,00
353750	Pereiras	R\$	83,20
353760	Peruíbe	R\$	42,25
353770	Piacatu	R\$	145,60
353780	Piedade	R\$	1.383,98
353790	Pilar do Sul	R\$	1.456,00
353810	Pindorama	R\$	270,40
353820	Pinhalzinho	R\$	78,00
353850	Piquete	R\$	317,20
353880	Piraju	R\$	582,40
353890	Pirajuí	R\$	291,20
353900	Pirangi	R\$	364,00
353910	Pirapora do Bom Jesus	R\$	260,00
353920	Pirapozinho	R\$	390,00
353930	Pirassununga	R\$	327,60
353940	Piratininga	R\$	301,60
353950	Pitangueiras	R\$	218,40
353960	Planalto	R\$	109,20
353970	Platina	R\$	260,00
353980	Poá	R\$	72,80
353990	Poloni	R\$	218,40
354020	Pontal	R\$	728,00
354030	Pontes Gestal	R\$	72,80
354060	Porto Feliz	R\$	1.014,00
354070	Porto Ferreira	R\$	1.664,00
354075	Potim	R\$	530,40

354080	Potirendaba	R\$	379,60
354085	Pracinha	R\$	66,30
354090	Pradópolis	R\$	291,20
354105	Pratânia	R\$	72,80
354120	Presidente Bernardes	R\$	416,00
354160	Promissão	R\$	260,00
354165	Quadra	R\$	291,20
354170	Quatá	R\$	156,00
354180	Queiroz	R\$	291,20
354190	Queluz	R\$	309,40
354200	Quintana	R\$	273,78
354210	Rafard	R\$	145,60
354220	Rancharia	R\$	1.186,90
354270	Restinga	R\$	785,07
354280	Ribeira	R\$	123,76
354290	Ribeirão Bonito	R\$	182,00
354300	Ribeirão Branco	R\$	416,00
354310	Ribeirão Corrente	R\$	291,20
354320	Ribeirão do Sul	R\$	187,85
354323	Ribeirão dos Índios	R\$	174,72
354325	Ribeirão Grande	R\$	72,80
354360	Rifaina	R\$	145,60
354370	Rincão	R\$	208,00
354380	Rinópolis	R\$	291,20
354400	Rio das Pedras	R\$	520,00
354410	Rio Grande da Serra	R\$	1.560,00
354420	Riolândia	R\$	382,20
354350	Riversul	R\$	203,84
354425	Rosana	R\$	728,00
354430	Roseira	R\$	83,20
354440	Rubiácea	R\$	260,00
354450	Rubinéia	R\$	72,80
354470	Sagres	R\$	109,20
354480	Sales	R\$	43,68
354490	Sales Oliveira	R\$	218,40
354500	Salesópolis	R\$	1.300,00
354515	Saltinho	R\$	101,92
354530	Salto de Pirapora	R\$	2.600,00
354540	Salto Grande	R\$	291,20
354550	Sandovalina	R\$	130,00
354560	Santa Adélia	R\$	72,80
354570	Santa Albertina	R\$	72,80
354600	Santa Branca	R\$	728,00
354610	Santa Clara d'Oeste	R\$	52,00
354620	Santa Cruz da Conceição	R\$	280,80
354625	Santa Cruz da Esperança	R\$	72,80
354630	Santa Cruz das Palmeiras	R\$	652,86

354640	Santa Cruz do Rio Pardo	R\$	926,90
354650	Santa Ernestina	R\$	72,80
354660	Santa Fé do Sul	R\$	702,00
354670	Santa Gertrudes	R\$	520,00
354680	Santa Isabel	R\$	260,00
354690	Santa Lúcia	R\$	104,00
354700	Santa Maria da Serra	R\$	156,00
354710	Santa Mercedes	R\$	104,00
354750	Santa Rita do Passa Quatro	R\$	520,00
354740	Santa Rita d'Oeste	R\$	14,56
354760	Santa Rosa de Viterbo	R\$	14,56
354720	Santana da Ponte Pensa	R\$	23,40
354770	Santo Anastácio	R\$	572,00
354790	Santo Antônio da Alegria	R\$	260,00
354800	Santo Antônio de Posse	R\$	728,00
354805	Santo Antônio do Aracanguá	R\$	260,00
354810	Santo Antônio do Jardim	R\$	244,40
354820	Santo Antônio do Pinhal	R\$	187,20
354830	Santo Expedito	R\$	78,00
354840	Santópolis do Aguapeí	R\$	260,00
354860	São Bento do Sapucaí	R\$	65,00
354880	São Caetano do Sul	R\$	7.800,00
354890	São Carlos	R\$	9.152,00
354900	São Francisco	R\$	145,60
354910	São João da Boa Vista	R\$	1.450,80
354930	São João do Pau d'Alho	R\$	52,00
354940	São Joaquim da Barra	R\$	2.814,50
354970	São José do Rio Pardo	R\$	1.060,80
355000	São Luiz do Paraitinga	R\$	275,60
355020	São Miguel Arcanjo	R\$	182,00
355040	São Pedro	R\$	130,00
355050	São Pedro do Turvo	R\$	521,30
355060	São Roque	R\$	390,00
355070	São Sebastião	R\$	1.237,60
355080	São Sebastião da Gramma	R\$	145,60
355110	Sarapuí	R\$	416,00
355120	Sarutaíá	R\$	36,40
355130	Sebastianópolis do Sul	R\$	145,60
355140	Serra Azul	R\$	312,00
355160	Serra Negra	R\$	821,60
355150	Serrana	R\$	1.397,76
355170	Sertãozinho	R\$	4.108,00
355180	Sete Barras	R\$	384,80
355190	Severínia	R\$	364,00
355200	Silveiras	R\$	182,00
355210	Socorro	R\$	728,00
355240	Sumaré	R\$	2.600,00

355255	Suzanápolis	R\$	291,20
355260	Tabapuã	R\$	364,00
355270	Tabatinga	R\$	1.074,58
355290	Taciba	R\$	130,00
355300	Taguaí	R\$	245,44
355320	Taiúva	R\$	426,92
355330	Tambaú	R\$	436,80
355350	Tapiraí	R\$	149,76
355360	Tapiratiba	R\$	832,00
355370	Taquaritinga	R\$	2.912,00
355380	Taquarituba	R\$	301,60
355385	Taquarivaí	R\$	145,60
355390	Tarabai	R\$	52,00
355400	Tatuí	R\$	1.644,50
355420	Tejupá	R\$	58,24
355430	Teodoro Sampaio	R\$	1.485,12
355440	Terra Roxa	R\$	260,00
355450	Tietê	R\$	364,00
355460	Timburi	R\$	104,00
355475	Trabiju	R\$	145,60
355480	Tremembé	R\$	291,20
355490	Três Fronteiras	R\$	72,80
355495	Tuiuti	R\$	135,20
355510	Tupi Paulista	R\$	650,00
355520	Turiúba	R\$	131,04
355535	Ubarana	R\$	145,60
355540	Ubatuba	R\$	218,40
355550	Ubirajara	R\$	145,60
355560	Uchoa	R\$	234,00
355570	União Paulista	R\$	14,56
355580	Urânia	R\$	301,60
355600	Urupês	R\$	509,60
355610	Valentim Gentil	R\$	160,16
355620	Valinhos	R\$	1.092,00
355660	Vera Cruz	R\$	815,36
355670	Vinhedo	R\$	676,00
355680	Viradouro	R\$	2.756,00
355690	Vista Alegre do Alto	R\$	344,50
355700	Votorantim	R\$	2.340,00
355715	Zacarias	R\$	72,80